



ENSAIO SOBRE A METODOLOGIA PARA A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: UMA PROPOSTA DIALÓGICA DE QUEBRA DE PARADIGMAS E DESMITIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DO CONTEÚDO DA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE DADOS (TAD)

PAULO RICARDO DA SILVA³⁰

RESUMO

O presente trabalho busca, dentre outros aspectos, abordar alguns tópicos relativos à Metodologia Para a Produção do Conhecimento em vigor no Sistema de Inteligência do Exército (SIEx), que é uma das etapas do Ciclo da Produção do Conhecimento. No caso da Produção do Conhecimento de Inteligência, três são os fatores que permitem que o resultado obtido se materialize em um produto dentro dos padrões doutrinários vigentes, quais sejam: os cursos realizados, a cultura geral do Analista e a prática constante. Um dos temas abordados é o parâmetro Compatibilidade, o qual é determinante para concluir a respeito do julgamento do Conteúdo, uma vez que contempla os diferentes graus de harmonia (total, parcial, pouca ou nenhuma) que se atribui ao objeto analisado. É mister destacar que a Atividade de Inteligência busca incessantemente a verdade, a certeza, precedidas que são das evidências. Porém, as evidências devem ser perscrutadas de tal modo a evitar a ilusão da verdade, que é a principal componente do erro. Tanto a aplicação da Técnica de Avaliação de Dados (TAD), quanto a integração (dentro da Análise e Síntese) necessitam ser entendidas como determinantes da qualidade do Conhecimento resultante. A Metodologia, em sua plenitude, com ênfase nos esforços críticos da Avaliação de Dados, encontra, na Certeza do Analista, a Verdade no Conhecimento produzido, ou se aproxima dela, quando o número de evidências for insuficiente para atingir a chamada convicção plena.

1. INTRODUÇÃO

O presente material tem o objetivo de, como sugere seu título, abordar alguns aspectos relativos a Metodologia Para a Produção do Conhecimento em vigor no Sistema de Inteligência do Exército (SIEx), que é uma das etapas do *Ciclo da Produção do Conhecimento* (Figura 1), porém com a proposta de *dialogar* com os usuários da citada Metodologia, os quais são, por extensão, integrantes do SIEx.

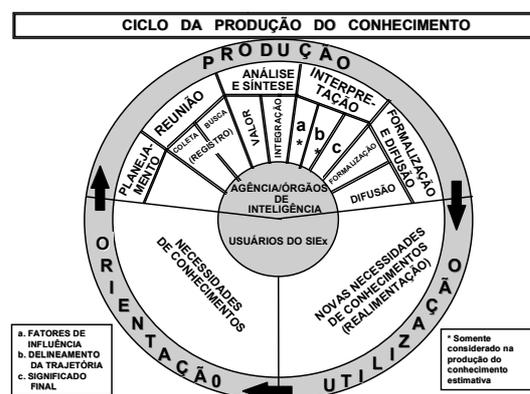


Figura 1: Ciclo da Produção do Conhecimento
Fonte: IP 30-2, 1997

³⁰ Paulo Ricardo da Silva é 1º Sargento da Arma de Artilharia do Exército Brasileiro, da Turma de Formação da Escola de Sargentos das Armas do ano de 1992. Licenciado em Letras Português/Espanhol pela Universidade Metodista de São Paulo, especialista em Interpretação de Imagens (EsIE/2001), Operações de Inteligência (EsIMEx/2005), Análise de Ordem de Batalha (Escuela de Inteligencia del Ejército de Chile/2006) e Análise de Inteligência contra o Narcoterrorismo (Instituto para a Cooperação e Segurança Hemisférica, ou WHINSEC, por sua sigla em inglês, Estados Unidos/2011). Foi monitor da EsIMEx no período de 2006 a 2010.

É mister destacar que o material apresentado busca dialogar, também, com outros segmentos da Atividade de Inteligência, quais sejam, externos ao SIEx, uma vez que tratam-se de conceitos que não são exclusivos do



Exército Brasileiro, como, por exemplo, aqueles oriundos da obra de Washington Platt³¹.

Não obstante, cabe mencionar que se trata de um *ensaio*, e, como tal, externa *um ponto de vista* sobre os fatos, apoiados naquelas que o autor entende serem as premissas que sustentam sua posição. Tampouco objetiva ofertar-lhes um material com força de Nota de Coordenação Doutrinária, a qual deve, sob minha ótica, surgir a partir de Seções ou Divisões de Doutrina e Pesquisa, porém como estudo científico poderá servir de base para estudos futuros.

Ao longo do presente trabalho o emprego do termo *Analista* não se restringirá a funções desempenhadas somente por oficiais, mas a todos – oficiais, praças ou civis – que labutam no segmento da Atividade que se dedica à Produção do Conhecimento como integrante de uma Agência de Inteligência (AI)³².

Finalmente, impõem-se aqui alguns esclarecimentos relativos aos tópicos da Metodologia a serem abordados no presente trabalho, já que tratar dela (Metodologia) como um todo enseja, sem dúvida, um volume considerável de material, o que, definitivamente, não é o objetivo deste ensaio. Serão tratados diversos pontos e, como meta, foram traçados os seguintes objetivos:

- abordar aspectos relativos ao *Quadro de Referência do Analista* e suas relações com os critérios ou parâmetros empregados para o *Julgamento do Conteúdo* (Semelhança, Coerência e, no caso deste trabalho, principalmente Compatibilidade) quando da crítica dos dados empregando a *Técnica de Avaliação de Dados (TAD)*;

- citar a importância do parâmetro *Coerência* no Julgamento do Conteúdo e algumas ideias sobre os

motivos de não serem utilizados dados *incoerentes* na Produção do Conhecimento;

- analisar as relações entre o *Estado da Mente “Certeza”* e o Conteúdo julgado como *Confirmado (“1”)*;

- reflexionar sobre a questão: Um *conteúdo “3”* pode *confirmar* outros conteúdos, tornando-os *“1”*; e

- citar a *Crítica dos Dados* de Sherman Kent³³.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Sherman Kent propõe a questão *“Até que ponto as novidades se amoldam ao que já se sabia?”*. Sua resposta indica que *“o melhor crítico é aquele que tem o maior número de coisas no lado já estabelecido de suas anotações...”*. Ou seja, é perceptível que, traçando um paralelo com a atual terminologia em uso no SIEx, se trata de *aferir a compatibilidade* e de *Quadro de Referência*.

a. Abordar aspectos relativos ao *Quadro de Referência do Analista* e suas relações com os critérios ou parâmetros empregados para o *Julgamento do Conteúdo* (Semelhança, Coerência e, no caso deste trabalho, principalmente Compatibilidade) quando da crítica dos dados empregando a *Técnica de Avaliação de Dados (TAD)*.

Invoco, neste ponto, o preconizado nas IP 30-2:

“[...] A formação de um bom Analista de Inteligência depende não só da aquisição de conhecimentos teórico-técnicos nos cursos de formação e especialização como, também, de um embasamento cultural prévio e da prática constante nos diversos níveis do SIEx, visto que a Atividade de Inteligência não admite improvisações nem amadorismos.” (Letra d., do item 1.4, do Artigo II, do Capítulo 1 das Instruções Provisórias IP 30-2 PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO DE INTELIGÊNCIA).³⁴

Da citação acima transcrita é factível depreender que, no caso da Produção do Conhecimento de Inteligência, três são os fatores que permitem que o resultado obtido se materialize em um produto dentro dos padrões

³¹ PLATT, Washington. *A Produção de Informações Estratégicas*. Biblioteca do Exército Editora. 1974, baseada na 2ª Edição (1962).

³² . *Estrutura das 2ª Seções de Grandes Comandos, de Grandes Unidades e de Unidades do Exército (até o nível Subunidade independente), responsáveis pela condução da Atividade de Inteligência. De acordo com a Estrutura do SIEx, existem os seguintes níveis de Agências de Inteligência: Classe “A”, Classe “B”, Classe “C” e Especiais. (Adaptado do Vade-Mécum de Inteligência Militar, 2011).*

³³ KENT, Sherman. *Informações Estratégicas*. Biblioteca do Exército Editora, 1967.

³⁴ BRASIL. Exército. *Estado-Maior. IP 30-2: Produção do Conhecimento de Inteligência*. 1ª Ed., 1997.



doutrinários vigentes, sendo eles: os *cursos* realizados, a *cultura geral* do Analista e a *prática* constante.

Tais fatores estão indissociavelmente conectados. O *curso* forja o especialista; a *cultura geral* – o conhecimento prévio, em última análise – permite ao Analista estabelecer valores perante os fatos que analisa, o que resultará nos Estados da Mente perante a verdade (Certeza, Opinião, Dúvida ou, quando desconhecer o tema, Ignorância); e, finalmente, a *prática constante* serve ao Analista como ferramenta para a ampliação da *cultura geral* , bem como aperfeiçoamento do emprego das técnicas que lhe foram aportadas por ocasião da realização dos Cursos.

Importa destacar que, no que tange à *cultura geral* , esta não deve ser considerada como algo estagnado. Pelo contrário, deve ser objeto de constante atualização. Por maior que seja a *cultura geral* do Analista, este certamente terá de buscar embasamento quando, por exemplo, deixar de acompanhar determinada área para passar a se dedicar a outra.

É o caso, por exemplo, da necessidade de adequação de um Analista de Condições Meteorológicas – o qual se ocupa, dentre outros, de aspectos ligados à temperatura, à umidade, à radiação, aos ventos, etc - que deixa sua função para ser Analista de Equipamentos Militares do Oponente – e que necessariamente deverá possuir conhecimentos sobre veículos, aeronaves, embarcações, armamentos, etc.

Não é absurdo entender que “*a prática constante*” citada nas IP 30-2 não recomende tais trocas de função, sob pena de perda de um volume considerável de conhecimentos sobre determinado assunto.

Porém, há que se considerar que, em muitos momentos, tais trocas se impõem e o empenho pessoal do designado em sua nova função será decisivo para a manutenção da qualidade do Conhecimento produzido.

Uma proposta de interpretação para a expressão “*Quadro de Referência do Analista*” é a seguinte: conjunto de dados e conhecimentos disponíveis no

espectro de atuação do Analista, que dão base intelectual para o profissional estabelecer os diversos níveis de julgamento da fonte e conteúdo e, cumprida esta etapa, partir do Valor para a Integração, na Análise e Síntese, que é uma das etapas da Metodologia para a Produção do Conhecimento³⁵ (Figura 2).

Impõe lembrar que *Coerência*³⁶ e *Compatibilidade*³⁷ são parâmetros para a verificação ou *julgamento do conteúdo do dado*.

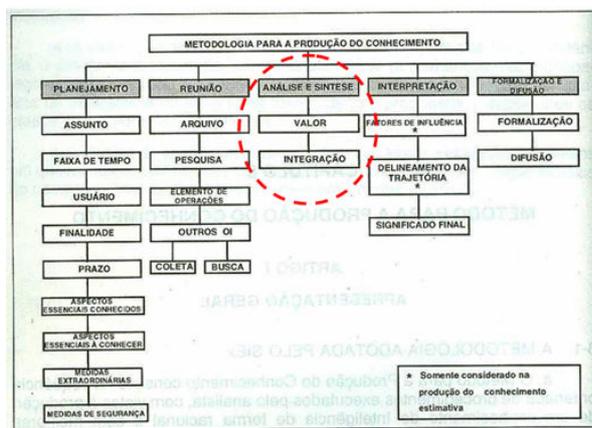


Figura 2: Metodologia Para a Produção do Conhecimento

Fonte: IP 30-2, 1997

No que diz respeito ao parâmetro *Coerência*, momento em que o Analista busca verificar se o dado possui harmonia interna e encadeamento lógico, a tarefa não é das mais complexas, uma vez que nesta etapa analisa-se o fato em si.

Porém, ainda que de maneira sumária, o Analista necessita lançar mão de seu *embasamento cultural prévio*, a fim de não incorrer no indesejável aproveitamento de dados que, *a priori*³⁸, não servem, pelo menos por ora, para a Produção do Conhecimento.

³⁵ O Ciclo do Conhecimento se divide em três etapas, a saber: Orientação, Produção e Utilização. A Produção, por sua vez, é dividida em cinco fases: Planejamento, Reunião, Análise e Síntese, Interpretação e Formalização e Difusão.

³⁶ “... qualidade, condição ou estado de coerente; ligação, nexa ou harmonia entre dois fatos ou duas ideias; relação harmônica, conexão; apresentar nexa; lógico, racional...”. HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.

³⁷ “... condição do que é compatível; passível de coexistir ou conciliar-se, com outro ou outros...”. HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.

³⁸ Expressão em Latim que significa “partindo daquilo que vem antes”.



Já no que se refere ao julgamento do parâmetro **Compatibilidade**, o **Quadro de Referência** irá impactar decisivamente no resultado da Avaliação dos Dados, resultado este que será expresso por um código alfa-numérico composto por uma letra (A, B, C, D, E ou F, no caso específico do julgamento da Fonte) e por um número (1, 2, 3, 4, 5 ou 6, no julgamento do Conteúdo).

Tal código consta da obra *A Produção de Informações Estratégicas*³⁹ (Figura 3) e das IP 30-2 *Produção do Conhecimento de Inteligência*⁴⁰ (Figura 4). A inserção das duas figuras neste ensaio, ainda que considerada a similaridade acentuada entre ambas, tem o objetivo de ratificar a condição de Metodologia à prática em vigor no SIEx.

Idoneidade da Fonte	
A	— Fonte absolutamente idônea
B	— Fonte usualmente idônea
C	— Fonte razoavelmente idônea
D	— Fonte nem sempre idônea
E	— Fonte inidônea
F	— Não pode ser julgada a idoneidade da fonte

Probabilidade do Informe	
1	— Informe confirmado por outras fontes
2	— Informe provavelmente verdadeiro
3	— Informe possivelmente verdadeiro
4	— Informe duvidoso
5	— Informe improvável
6	— A veracidade do informe não pode ser julgada

Figura 3: O Sistema Letra-Número de Washington Platt
Fonte: PLATT, Washington. *A Produção de Informações Estratégicas*. Biblioteca do Exército Editora. 1974, baseada na 2ª Edição (1962).

JULGAMENTO DA FONTE	JULGAMENTO DO CONTEÚDO
A - Inteiramente idônea	1 - Confirmado por outras fontes
B - Normalmente idônea	2 - Provavelmente verdadeiro
C - Regulamente idônea	3 - Possivelmente verdadeiro
D - Normalmente inidônea	4 - Duvidoso
E - Inidônea	5 - Improvável
F - A idoneidade não pode ser avaliada	6 - A veracidade não pode ser avaliada

Figura 4: O Sistema Alfa –Numérico das IP 30-2

Fonte: IP 30-2, 1997

A **Compatibilidade** é o grau de harmonia (total, parcial, pouca ou nenhuma) do dado com o que já se sabe (seja sob a forma de Banco de Dados, Conhecimentos disponíveis ou Quadro de Referência do Analista).

Não é excesso recordar que os conteúdos aos quais venham a ser atribuídos o número “1” (Coerente, Compatível e Semelhante, ou seja, **confirmado por outras fontes**) ou o número “2” (embora não Confirmado, é Coerente e Compatível, logo, é **provavelmente verdadeiro**), como resultado do julgamento do Conteúdo, divergem apenas no parâmetro **semelhança**. No que diz respeito à **Compatibilidade** ambos os conteúdos são **totalmente compatíveis**.

Prosseguindo nas questões relativas à verificação da **Compatibilidade**, é factível concluir, na aplicação da TAD, que o dado pode possuir conteúdo avaliado como “3” (**possivelmente verdadeiro**, ou seja, apresenta **Compatibilidade Parcial** com os fatos), “4” (**duvidoso**, apresenta **Pouca Compatibilidade** com os fatos) ou “5” (**improvável**, em virtude de não apresentar **Compatibilidade** com os fatos).

Diante do contexto explicitado no parágrafo anterior, pode-se vislumbrar que quanto mais amplo for o **Quadro de Referência**, mais fácil será identificar o grau de **Compatibilidade** (Total, Parcial, Pouca ou Nenhuma) do dado com o “*todo*”.

Concluir que o julgamento do conteúdo na aplicação da TAD resulta nos números “1”, “2”, “3”, “4” ou “5”, significa entender o quanto se harmoniza o dado em julgamento com o quadro do qual se dispõe. Quanto menor a harmonia⁴¹, ou seja, a compatibilidade, maior será o código numérico atribuído ao julgamento do conteúdo, em virtude de que tal conteúdo se distancia cada vez mais daquilo que se conhece sobre o tema examinado.

Não podemos olvidar, também, que tal harmonia/compatibilidade está diretamente ligada ao **estado da mente do Analista**. Se a mente do Analista acata integralmente a imagem formada pelo fato ou situação, sem refutá-la em momento algum, o estado será

³⁹ PLATT, Washington. *A Produção de Informações Estratégicas*. Biblioteca do Exército Editora. 1974, baseada na 2ª Edição (1962).

⁴⁰ BRASIL. Exército. Estado-Maior. IP 30-2: *Produção do Conhecimento de Inteligência*. 1ª Ed., 1997.

⁴¹ “... combinação de elementos ligados por uma relação de pertinência, que produz uma sensação agradável e de prazer; ausência de conflitos; conformidade entre coisas ou pessoas; concordância, acordo ...”. HOUAISS, Antônio. *HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.



o da **Certeza**⁴², ou seja, convicção plena (conteúdo “1”), sem necessidade de novas evidências⁴³. Pode-se inferir que nesta situação estão, também, os dados avaliados como “*provavelmente verdadeiros*”, os quais divergem dos confirmados apenas, e tão somente, pelo fato de que não apresentaram *Semelhança* (conteúdo “2”).

Pode-se considerar que a *Semelhança* confere um grau maior de *valor* ao dado em apreço e que esta seria “*a regra*”. Porém, os inclinados à exceção defendem que tal *valorização* atinge muito mais o usuário do Conhecimento do que propriamente o Analista, uma vez que este já atingiu a *certeza*, a *convicção plena* ou, ainda, o *acatamento integral* da imagem que sua mente formulou.

Há Analistas que entendem que os dados avaliados como *Provavelmente Verdadeiros* carecem de evidências. Mas, há, também, os que pensam que não carecem. Deve-se ter em conta que a Metodologia Para a Produção do Conhecimento, ainda que tenha como um de seus objetivos *limitar o subjetivismo, reveste-se, mesmo assim, de características fortemente ligadas ao ponto de vista do Analista, de seu quadro de referência, da sua visão de mundo.*

Há, ainda, os Analistas que possuem reservas em relação ao quadro concebido, ou seja, o acatamento da imagem pela sua mente não é integral, embora esteja próximo disso (compatibilidade parcial), e o estado da mente é o da **Opinião**, o que significa dizer que o dado ou fato ora manipulado é “*possivelmente verdadeiro*” (conteúdo “3”).

Na situação em que a mente do Analista encontra motivos para acatar a imagem por ela mesmo formada, mas, também, em igual número, para refutar a imagem, o

estado da mente é o da **Dúvida**. O especialista está, portanto, diante de um dado de conteúdo “4”, ou seja, “*duvidoso*”.

Por mais paradoxal que pareça, posso ter **Certeza** não apenas sobre a ocorrência de algo – como visto anteriormente –, mas também a **Certeza** da NÃO ocorrência de algo, ou seja, tenho a *convicção plena* de que o objeto em estudo NÃO ocorrerá, pois, ainda que coerente, é totalmente *incompatível* com o que sabe sobre os fatos em análise. Atribui-se, portanto, conteúdo “5”, classificando-o como “*improvável*”.

O Quadro de Kent (Figura 5), demonstrando o grau de *certeza*, ilustra bem a *certeza* da “*não ocorrência*”. Ainda que comungue do entendimento de que a TAD “*não é matemática*”, no caso específico da **Certeza** os números servem como excelente subsídio para elucidar alguns questionamentos.

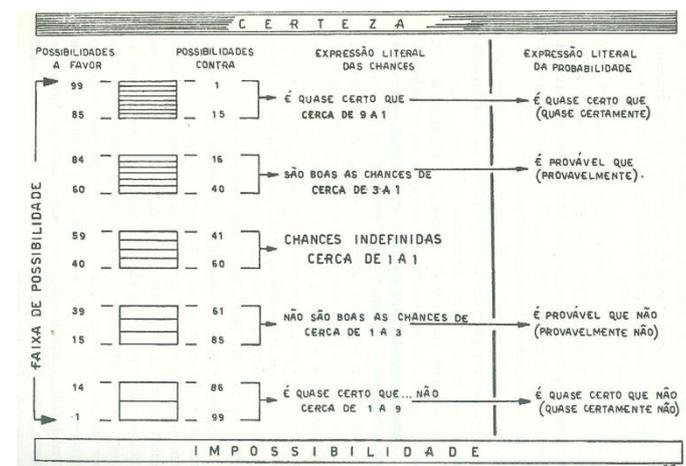


Figura 5: O quadro de Kent demonstrando o grau de *Certeza*

Fonte: KENT, Sherman. Informações Estratégicas. Biblioteca do Exército Editora, 1967.

Finalmente, existe, ainda, a possibilidade de se analisar ou manipular dados que não formam nenhum tipo de imagem na mente do Analista, ou seja, este é ignorante a respeito dos fatos que analisa. Trata-se do estado da mente **Ignorância**.

Apontando especificamente no caso das Agências Classe “C” do SIEEx (2ª Seção das OM valor Batalhão ou Subunidade independente), pode-se sintetizar os procedimentos do julgamento do Conteúdo em:

⁴² “... convicção; o que não oferece dúvida; afirmação categórica...”. HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.

⁴³ “... qualidade ou caráter do que é evidente, do que não dá margem à dúvida; aquilo que indica a existência de algo; indicação; indicio; constatação de uma verdade que não suscita qualquer dúvida, pela clareza e distinção com que se apresenta ao espírito...”. HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.



- Determinar se o dado é ou não **Coerente**. Caso não seja, deve ser descartado (a justificativa para tal descarte encontra-se no item b. do presente ensaio). Caso seja *coerente*, o Analista prossegue na aplicação da TAD.

- Aferir o grau de **Compatibilidade** do dado. Se for *nenhum*, o dado é “5”. Se for *pouco*, o dado é “4”. Caso seja *parcial*, será “3”. Se a *compatibilidade* for *total*, o dado será “2” ou “1”, sendo, neste último caso, necessariamente *confirmado por outras fontes*.

b. Citar a importância do parâmetro **Coerência** no Julgamento do Conteúdo e algumas ideias sobre os motivos de não serem utilizados dados **Incoerentes** na Produção do Conhecimento.

Ao julgar o Conteúdo quando da aplicação da TAD, são observados três parâmetros, a saber: **Semelhança** (verificar se conteúdo conforme foi difundido ou teve origem em outra fonte), **Compatibilidade** (qual o grau de harmonia do dado em questão com o que se sabe sobre o fato ou situação) e **Coerência** (qual a harmonia interna do dado, ou seja, se possui encadeamento lógico e não apresenta contradições).

De acordo com o explicitado até aqui, pode-se inferir que a *Compatibilidade* é determinante para o Analista concluir a respeito do julgamento do Conteúdo, uma vez que contempla os diferentes graus de *harmonia* (*total, parcial, pouca* ou *nenhuma*) que se atribui ao que é analisado. Tais graus de *harmonia* vão desde “1” (harmonia total, estado da mente *certeza*) até “6” (quando a mesma não pode ser avaliada), passando pelo “2” (também harmonia total, porém sem difusão por outras fontes), pelo “3” (harmonia parcial), pelo “4” (pouca harmonia) e pelo “5” (sem harmonia).

Porém, é importante considerar que, pela Doutrina em vigor no SIEEX, o Analista avança para a análise da *Compatibilidade* somente após concluir sobre a *Coerência* do dado. Ou seja, dado *incoerente*⁴⁴ não

serve como matéria-prima para a Produção do Conhecimento.

Destacando aqui que o dado cujo conteúdo foi julgado como sendo “6” refere-se àquele que não foi possível julgar sob o ponto de vista de *Semelhança, Compatibilidade* e *Coerência*, o que **NÃO** implica em dizer que o dado é *incoerente*. Ao contrário disso, após o Analista se posicionar sobre um conteúdo e ficar em condição de concluir, e, efetivamente o faça, implica, *necessariamente*, entender que somente deve ser aproveitado o que apresentar *Coerência*. A(s) premissa(s) que sustenta(m) tal assertiva é a própria Metodologia⁴⁵ (letra c. do item 7-21 Técnica de Avaliação de Dados das IP 30-2) quando aborda o julgamento do Conteúdo, a qual contempla, *de modo claro e inequívoco*, que os dados de “1” a “5” *são coerentes*.

A obra de Sherman Kent⁴⁶ indica textualmente que **“Se um dado incorreto não for rejeitado, a hipótese que surgirá será igualmente incorreta, bem como o quadro final da situação.”** Um dado *incoerente* em um produto (o conhecimento) submetido a uma Metodologia (para a Produção do Conhecimento) não é algo adequado.

Ademais, convém lembrar que se está no contexto da aplicação de uma Metodologia⁴⁷ e, como tal, inserir variáveis *incoerentes* torna factível a percepção de ter havido *subversão do Método*⁴⁸.

c. Analisar as relações entre o **Estado da Mente “Certeza”** e o Conteúdo julgado como **Confirmado (“1”)**

A Atividade de Inteligência busca incessantemente a *verdade*⁴⁹. Segundo o preconizado nas IP 30-2, a *verdade*

racional...”. HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.

⁴⁵ BRASIL. Exército. Estado-Maior. IP 30-2: Produção do Conhecimento de Inteligência. 1ª Ed., 1997.

⁴⁶ KENT, Sherman. Informações Estratégicas. Biblioteca do Exército Editora, 1967.

⁴⁷ “... ramo da lógica que se ocupa dos métodos das diferentes ciências; parte de uma ciência que estuda os métodos aos quais ela própria recorre...”. HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.

⁴⁸ “... conjunto sistemático de regras e procedimentos que, se respeitados em uma investigação cognitiva, conduzem à verdade...”. HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.

⁴⁹ “... propriedade de estar conforme os fatos ou a realidade; correspondência, adequação ou harmonia passível de ser

⁴⁴ “... falta de lógica, de ligação, de nexos entre fatos, ideias, ações, etc; ausência de congruência, de harmonia com o fim a que se destina; desarmonia; que não é lógico; não forma um todo



é precedida, necessariamente, das *evidências*. Ou seja, a mente, quando conduzida à *certeza*, pelas *evidências*, tende a encontrar a *verdade*. Entretanto, as mesmas IP indicam que as *evidências* devem ser perscrutadas de tal maneira que se evite a *ilusão da verdade*, que é a principal componente do *erro*⁵⁰.

Considerando-se que os estudiosos da relação “Sujeito x Objeto” concebem que a *verdade* não está no objeto, senão que na *mente* do sujeito, pode-se mais facilmente entender a necessidade de um número de *evidências* que determinado Analista (sujeito) precisa para chegar à *certeza*, enquanto outros chegam ao mesmo *estado da mente* com um número menor, ou maior, de *evidências*.

Volta-se novamente à importância do *Quadro de Referência*. Quanto mais amplo for o *Quadro* do Analista, mais facilmente as imagens se formarão em sua mente, ou seja, menor será o tempo para chegar à convicção plena.

O contrário também é factível: quanto menor o *Quadro* do Analista, mais próximo ele estará do estado da mente *Ignorância*, logo, necessitará um número maior de *evidências* para chegar à convicção plena e esquivar-se de incorrer no *erro* (a *ilusão da verdade*).

No texto das IP 30-2, encontra-se a definição que diz que o conteúdo julgado à luz da TAD, e que receba o código numérico “1”, necessita ter sido **difundido por mais de uma fonte, bem como ser coerente e compatível**.

Por outro lado, as mesmas IP mencionam (letra f. do item 8-21 DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS CONHECIMENTOS E / OU DADOS REUNIDOS) que **“a verificação da credibilidade é consolidada por um trabalho no qual as frações significativas são**

estabelecida, por meio de um discurso ou pensamento, entre a subjetividade cognitiva do intelecto humano e os fatos, eventos e seres da realidade objetiva...”. HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.

⁵⁰ “... juízo ou julgamento em desacordo com a realidade observada; engano; qualidade daquilo que é inexato, incorreto...”. HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.

comparadas entre si e com o que o próprio Analista sabe sobre o assunto.”

Imagine um dado analisado pelo Analista “A” e cujo conteúdo foi avaliado como “2” (*provavelmente verdadeiro*, ou seja, necessita “apenas” a confirmação por outra fonte para ser tratado como “1”). Tal dado foi encaminhado para o Escalão que o enquadra.

Imagine, ainda, um segundo Analista (“B”), que também analisa um dado, que é idêntico ao do Analista “A”, também avaliado por “B” como sendo “2”, carecendo, da mesma forma que no primeiro exemplo, “apenas” da confirmação para passar a ser considerado como “1”, e que também é enviado ao escalão que o enquadra.

Nos dois casos (Analistas “A” e “B”), tratam-se de Agências de Inteligência (AI) que são enquadradas pelo mesmo Escalão. Ou seja, os dois dados (ambos avaliados como “2”) chegaram ao Analista “C”, ao qual cabe integrá-los na Produção do Conhecimento.

O Analista “C”, baseado no que diz a letra f. do item 8-21 das IP 30-2, terá dois conteúdos “2” (*provavelmente verdadeiros*), ambos coerentes, ambos compatíveis, mas que, uma vez “contrastados” com o ***Quadro de Referência*** de “C” pode não levá-lo ao estado da mente *certeza*, ou seja, “C” não terá *convicção plena*, seja por dispor de um Quadro tão amplo que torne claro não se tratar do conteúdo mais nobre, ou seja por dispor de um Quadro limitado que o faça sentir a necessidade de dispor de mais *evidências* para tratar os dados como “1” (*coerente, compatível e confirmado por outra fonte*).

Ainda que a TAD aponte na direção objetiva da *confirmação*, as mesmas IP preconizam que o ***Quadro de Referência*** do Analista é sim uma das componentes a ser considerada, mesmo que ele seja **“somente”** o integrador.

Não há dúvida de que o tema é discutível, mas este também é um dos objetivos deste ensaio, qual seja, *quebrar paradigmas*. Cabe mencionar que **se o leitor for o Analista “C”** e considere que os dados de “A” e “B” se confirmam, são coerentes e compatíveis, logo são “1”, não há nenhum erro aqui. Tampouco há erro se adota a



postura de fazer prevalecer o seu Quadro de Referência, conservando o conteúdo como “2”. **É “apenas” uma questão de estado da mente do Analista. Lembre-se de Kant, que menciona que a Verdade está na mente do sujeito, e não no objeto com o qual ele se relaciona.**

d. Reflexionar sobre a questão: Um conteúdo “3” pode confirmar outros conteúdos, tornando-os “1”?

A Metodologia para a Produção do Conhecimento em vigor no SIEx preconiza, quando da aplicação da TAD, que um conteúdo será julgado como “1” quando for *coerente, compatível e confirmado por outras fontes*. Importa destacar que não flexibiliza o parâmetro *compatibilidade*, ou seja, é factível inferir que, por se tratar do conteúdo mais nobre, segundo a aplicação da Técnica, trata-se de *total compatibilidade*.

Excluindo-se o conteúdo julgado como “2” (*provavelmente verdadeiro*), e o próprio “1”, *todos* os demais julgamentos do conteúdo (“3”, “4”, “5” ou “6”) *não necessariamente servirão* para serem comparados com outros dados disponíveis e “melhorar” o conteúdo para “1”, *confirmado*. Poderão servir, como também poderão não servir para tal fim. Dependerá, em última instância, da *mente* do Analista.

Conteúdos julgados como “3” (*possivelmente verdadeiro*), “4” (*duvidoso*), “5” (*improvável*) ou “6” (*não possível de ser avaliado*), apresentam, respectivamente, *compatibilidade parcial, pouca, nenhuma ou não avaliada*. Ora, se no caso dos dados de conteúdo “2” impõem-se *totais coerência e compatibilidade*, é lícito que alguns Analistas entendam que ao “cruzar” dados “3”, “4”, “5” ou “6” com outros dados, ainda que estes tenham sido avaliados como “2”, o **quadro resultante não necessariamente leve a mente do integrador à Certeza**. Ou seja, é **“compreensivelmente normal” que tal Analista necessite de mais evidências**. Parece claro, ainda, que conteúdos julgados como “4” (*duvidoso*) e “5” (*improvável*) *devem ter sua utilização para fins de confirmação de outros dados* evitada, em virtude de “se

afastarem muito da *total compatibilidade*”. Porém, registre-se que o fato de entender que um conteúdo “2” passe a ser “1” após ser *confirmado* por conteúdos “2”, “3”, “4”, “5” ou “6”, *não é de um todo “condenável”*. O sentimento do Analista será o determinante nestes casos. Há que considerar que trata-se aqui da condição em que um Analista preenche todos os requisitos para ser visto como tal, quais sejam, *ser especialista, ter um bom Quadro de Referência e prática constante da Metodologia*.

A *compatibilidade* é tão importante que será ela, em última instância, a *“peneira”* que vai delimitar que tipo de Conhecimento será produzido. *Compatibilidade total (dados julgados como “1” ou “2”)* permite que se produza qualquer um dos 4 (quatro) Conhecimentos em vigor. A partir da *Compatibilidade parcial (dados julgados como “3”)*, só é possível produzir Informe. Lembrando uma vez mais que ao julgar a *Compatibilidade*, o Analista já concluiu que o conteúdo é *Coerente*.

e. Citar a *Crítica dos Dados* de Sherman Kent⁵¹.

Em sua obra, Kent divide a Produção do Conhecimento em seis estágios: o aparecimento do problema, a análise do problema, a busca de dados, a avaliação dos dados, o momento da hipótese e, o último, a apresentação. Dentre estes, o quarto estágio (*a avaliação dos dados*) é o que interessa no contexto do presente ensaio.

Kent faz questão de deixar claro que a palavra *crítica* é a que talvez seja mais adequada para o momento de avaliar os dados, indicando claramente que *criticar* significa comparar, referindo-se ao que o Analista já possui, com aquilo que recebe como novo, ou seja, comparar o banco de dados do qual dispõe, bem como o seu próprio *Quadro de Referência*, com os novos dados que receba, a fim de produzir um Conhecimento que seja produto de uma *integração*.

⁵¹ KENT, Sherman. *Informações Estratégicas*. Biblioteca do Exército Editora, 1967.



Sendo assim, tanto a aplicação da TAD (*valor*), quanto a *integração* (ambos dentro da *Análise e Síntese*) necessitam ser entendidas como determinantes da qualidade do Conhecimento resultante.

3. CONCLUSÕES

O *Quadro de Referência* do Analista desempenha papel fundamental no julgamento do *Conteúdo*. Há, porém, que se considerar que tal quadro é formado desde “*sempre*” (educação, cultura geral, estudo, experiência profissional, etc.) sendo lapidado com os cursos e aperfeiçoado com a prática constante.

Dos parâmetros para o *Julgamento do Conteúdo*, quando da aplicação da TAD, à exceção da *Semelhança*, os demais estão diretamente ligados ao *Quadro de Referência*: a *coerência*, em menor proporção, e a *compatibilidade*, em maior, uma vez que será decisiva para se concluir sobre o *grau de harmonia* dos dados com o que se sabe sobre os fatos, resultando em um número de “1” a “6”, conforme o caso.

Para a Produção do Conhecimento parece ser essencial dedicar especial atenção ao *julgamento do Conteúdo*. Partindo da *Coerência* (e só prosseguindo após entender/concluir que ela está presente no dado julgado naquele momento), chegar-se-á à *Compatibilidade*. Impõe-se, portanto, inclusive apoiado no que preconiza a Metodologia em vigor no SIEx, *utilizar somente dados coerentes como insumo*, sob pena de o Analista inserir no todo uma variável que carece de valor que justifique seu aproveitamento.

A *Certeza* depende diretamente da(s) *evidência(s)*. Cada Analista chegará (ou não) à *Certeza* após contrastar os dados em questão com tudo o que dispõe, inclusive com o seu *Quadro de Referência*. Exatamente nesta comparação (com o *seu Quadro de Referência*) é que se vislumbra a hipótese de que em dado momento dois dados julgados como sendo de *conteúdo* “2” não serão considerados como suficientes para conduzir à *Certeza*, ou seja, não servirão para “*confirmação*”.

Dados que possuem *compatibilidade parcial*, *pouca* ou, ainda, que *não possuem compatibilidade* com o que se julga, *não necessariamente* servirão para confirmar “*outros*” dados, ainda que estes “*outros*” dados apresentem conteúdo julgado como “2”. *Servirão, ou não*, conforme o sentimento do Analista, ou seja, uma vez mais o *Quadro de Referência* será protagonista na Produção do Conhecimento.

Manter atualizado o *Quadro de Referência* é ponto fundamental na Produção do Conhecimento. Ainda que o Analista disponha de outra ferramenta poderosa, qual seja, a especialização obtida em Cursos, ela de nada valerá se o integrador não dispor de um *Quadro* o mais amplo possível, visando a minimizar as possibilidades de vir a julgar “*para menos*” a *compatibilidade* de algo que, sob um olhar mais refinado, se revelará como possuidor de *harmonia total ou parcial* com o tema objeto da análise.

Cabe, ainda, aqui reiterar que o presente trabalho objetiva:

- *Dialogar* especificamente com as Agências de Inteligência (AI) Classe “C”, por se tratar de ambiente no qual a existência do *especialista* por vezes mostra-se rara, mas onde, também, a Atividade de Inteligência mantém-se constante, a exigir esforços quanto à cooperação e colaboração dos que preenchem tal lacuna (a ausência do especialista).

- A assertiva anterior, porém, não inviabiliza ou impede que o conteúdo aqui abordado seja útil para outras agências, seja no âmbito do SIEx ou em outros Sistemas de Inteligência, já que *os esforços críticos da Avaliação de Dados encontram, na Certeza do Analista, a Verdade no Conhecimento produzido*, ou se aproximam dela, quando o número de evidências for insuficiente para atingir a chamada “convicção plena”.

- “*Trazer à luz*” aspectos da Produção do Conhecimento que estão um pouco além da “mecânica” aplicação da TAD.

- *Expor um ponto de vista*, para que o mesmo encontre defensores e detratores, ou, ainda,



indiferentes, tudo com a intenção principal de fomentar o debate em torno da **prática realizada nas diversas Agências de Inteligência (AI)**, dos ajustes que podem ser feitos em relação a tal prática, bem como instigar outros militares a exporem seus pontos de vista e demonstrarem que também estão em condições de aportar subsídios a eventuais necessidades de correções de rumos.

Finalmente, parece oportuno considerar a hipótese de este trabalho servir como motivador de discussões sobre a Metodologia, ainda que seu conteúdo venha a ser visto como absurdo – possibilidade que deve ser, e efetivamente o é, considerada por seu autor. Mesmo que possa vir a ser refutado no todo ou em parte, já terá cumprido seu papel, qual seja auxiliar os estudiosos do assunto a chegarem ao **Estado da Mente “Certeza”⁵²** de que podem prescindir do conteúdo deste ensaio.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. IP 30-2: Produção do Conhecimento de Inteligência. 1ª Ed., 1997.

HOUAISS, Antônio. HOUAISS: Dicionário da Língua Portuguesa. Editora Objetiva. 1ª Edição, 2009.

KENT, Sherman. Informações Estratégicas. Biblioteca do Exército Editora, 1967.

PLATT, Washington. A Produção de Informações Estratégicas. Biblioteca do Exército Editora. 1974, baseada na 2ª Edição (1962).

REFERÊNCIAS:

⁵² Segundo a Metodologia em vigor no SIEx, os Estados da Mente do Analista perante a Verdade são a Certeza, a Opinião, a Dúvida e a Ignorância.